



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 8/2025

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Procedimento Licitatório nº 160/2025, na modalidade Concorrência, forma Eletrônica, nº 8/2025, que tem por objeto a *contratação de empresa para execução de reforma de piso do Pavilhão Comunitário existente no Distrito de Arroio Guaçu, interior do Município de Mercedes/PR*, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado constante do Termo de Julgamento e Homologação, conforme disposições a seguir:

ITEM	VENCEDOR/SITUAÇÃO	R\$ UNIT
Único	FRACASSADO	

Os autos do processo permanecem com vista franqueada aos interessados nas dependências do Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes, em horário de expediente.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2025.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2025.09.11 10:41:54
+03'00'

Laerton Weber
PREFEITO

- PUBLICADO -

DATA. 11 / 09 / 2025

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

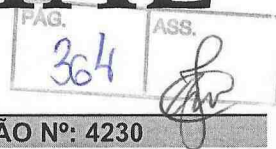
www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO. 4230



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES



11 de setembro de 2025

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 4230

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2025

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Procedimento Licitatório nº 145/2025, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 80/2025, que tem por objeto a *contratação de serviços de telefonia móvel celular, com cobertura e tecnologia 4G, a fim de atender as necessidades do Município de Mercedes/PR*, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado constante do Termo de Julgamento, conforme disposições a seguir:

ITEM	VENCEDOR/SITUAÇÃO	R\$ UNIT
01	FRACASSADO	

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2025.

Laerton Weber
PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 8/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 8/2025

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Procedimento Licitatório nº 160/2025, na modalidade Concorrência, forma Eletrônica, nº 8/2025, que tem por objeto a *contratação de empresa para execução de reforma de piso do Pavilhão Comunitário existente no Distrito de Arroio Guaçu, interior do Município de Mercedes/PR*, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado constante do Termo de Julgamento e Homologação, conforme disposições a seguir:

ITEM	VENCEDOR/SITUAÇÃO	R\$ UNIT
Único	FRACASSADO	

Os autos do processo permanecem com vista franqueada aos interessados nas dependências do Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes, em horário de expediente.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2025.

Laerton Weber
PREFEITO

